

Em 06 OUT 2022

*“Institui, no Município de Teófilo Otoni - MG, o projeto "Saber Direito," que contempla a prática de ministrar palestras sobre temas ligados ao direito público e privado”.*

**Art. 1º** Institui, no Município de Teófilo Otoni - MG, o projeto “Saber Direito”, com a parceria entre as Faculdades e Universidades do ensino público e privado, para a prática de ministrar palestras para alunos da rede pública municipal.

**Parágrafo único.** Nestas aulas serão abordados conteúdos sobre:

- I - a Constituição Federal;
- II - direitos humanos;
- III - áreas de atuação do direito público e privado; e
- IV - outros conteúdos afins.

**Art. 2º** As palestras serão ministradas pelos alunos das faculdades e universidades de forma não onerosa, contudo serão computadas como atividades complementares, a critério da Faculdade ou Universidade.

**Art. 3º** Estas palestras serão ministradas para alunos dos anos finais do ensino fundamental e alunos do EJA, podendo ser adaptadas para pais e profissionais da área da educação.

**Art. 4º** As instituições disponibilizarão, em seus calendários acadêmicos, as respectivas datas e locais em que serão ministradas as palestras.

**Art. 5º** As atividades realizadas pelos alunos palestrantes serão avaliadas por tutores das respectivas Faculdades e Universidades.

Recebido em: 06 de 10 de 2022
Secretário da Câmara



**Art. 6º** O "Status" de certificação na participação deste projeto é de "Atividade Voluntária".

**Art. 7º** Os alunos palestrantes receberão horas de acordo com o critério de avaliação e certificação da Faculdade ou Universidade.

**Art. 8º** Os alunos deverão apresentar relatório das atividades relacionadas à palestra ministrada, para que seja comprovada a sua participação no projeto.

**Art. 9º** Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni - MG, 04 de outubro de 2022.

João Paulo Ferreira do Nascimento  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

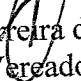
Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

O objetivo deste projeto é levar estas palestras aos alunos das escolas públicas, ensinando-lhes sobre seus direitos e deveres constitucionais, para que tenham uma base educacional sólida e para que compreendam a importância de ser um cidadão consciente. A compreensão da Constituição Federal Brasileira é muito importante, pois a carta magna do nosso país é eixo central de regulação das condutas tipificadas nos demais códigos.

Por meio destas palestras é disseminado, entre os alunos, o interesse em adquirir conhecimento sobre seus direitos e noção cívica, ensinando-lhes a exercê-los, para que eles construam uma base educacional sólida.

Com isso, visamos dar informação e conhecimento aos jovens estudantes para que eles possam desenvolver um pensamento crítico, com propriedade, e possam compreender a sociedade em que vivem.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni - MG, 04 de outubro de 2022.

  
João Paulo Ferreira do Nascimento  
Vereador